

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PROTOCOLO
N°: 377/13
Data 26/08/13
Hora: 10:505
Visto: Adejactr

INDICAÇÃO

EMENTA: Pagamento de taxas para uso de Praças Esportivas

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que possibilite a isenção de taxas para uso dos diversos Ginásios ESPORTIVOS da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Historicamente as taxas, chamadas de aluguel, para uso das praças esportivas, não são cobradas da totalidade dos usuários e praticantes. Por motivos variados alguns pagam e outros não. Comentários de bastidores dão conta que uma maioria seria isenta. Por serem parceiros próximos da administração ou representantes de outros órgãos públicos.

Na realidade, não se paga para uso de outros espaços públicos. Ao invés de questionar as isenções, indicamos que ela seja extensiva a todos os praticantes, ficando com a FECOP hoje e com a Secretaria de Esportes futuramente, a responsabilidade apenas de organizar e agendar horários, distribuídos de modo justo e igualitário dentre todos os usuários.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE AGOSTO 2013.

LUIZ CARLOS AMANCIO

Vereador